



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2025 - LEG

AUTORIA: JUCELINO GERALDO VILAÇA

EDMILTON CARLOS DA SILVA

SÚMULA: - - Dispõe sobre a declaração de utilidade Pública a AMAMS - ASSOCIAÇÃO DOS APOIADORES E MÃES DE AUTISTAS DE MARILÂNDIA DO SUL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **AMAMS - ASSOCIAÇÃO DOS APOIADORES E MÃES DE AUTISTAS DE MARILÂNDIA DO SUL**, estabelecida na Rua XV de novembro, 1505, inscrita no CNPJ sob nº 55.865.113/0001-41.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aos 23 de junho de 2025.

JUCELINO GERALDO VILAÇA

VEREADOR

EDMILTON CARLOS DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI 015/2025

De início, antes de apresentarmos a Associação dos Apoiadores e Mães de Autista de Marilândia do Sul (AMAMS), é essencial, explicar alguns aspectos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas demandas.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme nos apresenta a Associação Americana de Psiquiatria – do inglês, American Psychiatric Association (APA, 2013) – é caracterizado por deficiências características e contínuas na interação e na comunicação social em contextos diversos. Conforme APA (2013), é característico, também, do transtorno a presença de comportamentos estereotipados, interesses limitados e fixação nos mesmos assuntos. Nesse sentido:

Manifestações do transtorno também variam muito dependendo da gravidade da condição autista, do nível de desenvolvimento e da idade cronológica; daí o uso do termo espectro. O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes chamados de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger (APA, 2013, p. 53).

Este tipo de quadro psicopatológico evidencia a necessidade de pensarmos em processos de cuidado que incluam também os familiares e cuidadores de pessoas com TEA – não dentro de uma perspectiva “culpabilizadora” das pessoas envolvidas, mas em uma linha que indica a construção de projetos coletivos de cuidado, mas também de autocuidado, em tons emancipatórios e de desenvolvimento de autonomia, tanto para as pessoas com TEA, quando para aquelas e aqueles que constroem com estes o cotidiano e o comum (Cf. VERDI, 2003; CUNHA; SANTOS, 2009; CASTRO; SOUZA, 2016; MAIA et al., 2016),

Posto isto, diante das demandas apresentadas por parte das mães, pais e familiares, bem como das possibilidades de intervenções e outros vieses, especialmente, frente ao contexto de crescimento destas demandas, é que surgiram nossas inquietações, uma delas: a Associação dos Apoiadores e Mães de Autista de Marilândia do Sul (AMAMS).

Eis que, a AMAMS é uma Associação civil fundada em 27 de abril de 2024, sem finalidade lucrativa, sem qualquer vinculação política ou partidária, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua XV de novembro, 1505, centro, na cidade de Marilândia do Sul, Paraná, CEP 86.825-000. Criada recentemente, face a uma demanda significativa dos pais e familiares – tem-se utilizado um endereço provisório em um órgão público para as reuniões ordinárias, por fim, até o momento não temos associados e empregados.

A AMAMS é uma instituição que tem por objetivo propagar ações em torno da causa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

dos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre os quais destacasse:

I – Fomentar ações que promovam a inclusão e a prevenção em todos os aspectos da vida dos indivíduos com o TEA; sendo um agente de conscientização da sociedade a respeito das questões relativas ao TEA, bem como o combate ao preconceito e a discriminação.

II – Fomentar a divulgação de saberes na sociedade, promovendo ações em rede pró autismo;

III - Promover palestras e grupos de estudo relacionados ao autismo;

IV - Pleitear junto ao poder público o cumprimento e efetividade da legislação pertinente ao TEA;

V - Promover o voluntariado;

VI – Apoiar programas sociais voltados aos indivíduos com TEA;

VII - Participar na elaboração de políticas públicas e na legislação sobre o TEA; VIII- Fomentar capacitações de profissionais e pais para atuação junto aos indivíduos com TEA;

IX - Estabelecer relações e manter intercâmbio de conhecimento técnico, experiências e assuntos afins entre profissionais de saúde, de assistência social e de educação voltados para o TEA;

X - Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando a qualidade de vida e promoção do bem-estar dos indivíduos com TEA;

XI - Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

Isto posto, **a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária**, não tão-somente para o público alvo, mas também, para iminentes parcerias e projetos com Órgão Executivo, seja através de ações e articulações com as demais Secretarias (Educação, Assistência Social, Esporte, Saúde) – que aliás já estão acontecendo, sobretudo, na montagem da Sala Sensorial – seja através de contratação de profissionais.

Dessarte, peço aos nobres vereadores, a análise, a discussão, por conseguinte apoio para aprovação do supracitado Projeto de Lei.

Marilândia do Sul/ PR, 23 de junho de 2025.

Jucelino Geraldo Vilaça
Vereador

Edmilton Carlos da Silva
Vereador

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, Fifth Edition (DSM-V). Arlington, VA: American Psychiatric Association (APA), 2013. Disponível em: <<http://www.niip.com.br/wpcontent/uploads/2018/06/Manual->



Diagnosico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-51-pdf.pdf>. Acesso em: 27 Abr. 2025.

BATISTA, M. V. Planejamento Social: intencionalidades e instrumentação. 2ed. São Paulo: Veras. Editora, 2007.

CASTRO, Lisneti Maria de; SOUZA, Dayse Neri de. **Programa de Intervenção Psicossocial aos Cuidadores Informais Familiares: o Cuidar e o Autocuidado**. Interacções, Santarém (Portugal), v. 12, n. 42, p. 150-162, 2016. Disponível em: <<http://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/11819/9031>>. Acesso em: 11 Jun. 2025.

CUNHA, Ana Cristina F.; SANTOS, Thais Fernanda dos. **A Utilização do Grupo como Recurso Terapêutico no Processo da Terapia Ocupacional com Clientes com Transtornos Psíquicos**: Apontamentos Bibliográficos. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar, São Carlos, v. 17, n. 02, p. 133-146, 2009. Disponível em: <<http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/103/68>>. Acesso em: 18 Maio. 2025.

DALTRO, Mônica Ramos; FARIA, Anna Amélia de. **Relato de Experiência: Uma Narrativa Científica na Pós-Modernidade**. Estud. Pesqui. Psicol., Rio de Janeiro, v. 19, n. 01, p. 223-237, 2019. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v19n1/v19n1a13.pdf>>. Acesso em: 18 Maio. 2025.

GESSER, Marivete; NUERNBERG, Adriano Henrique; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. **A contribuição do modelo social da deficiência à psicologia social**. Psicol. Soc., Recife, v. 24, n. 03, p. 557-566, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n3/09.pdf>>. Acesso em: 11 Jun. 2025.

MAIA, Fernanda Alves et al. **Importância do Acolhimento de Pais que tiveram Diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo de um Filho**. Cad. Saúde Colet., Rio de Janeiro, v. 24, n. 02, p. 228-234, 2016. Disponível em: <<http://doi.org/10.1590/1414462X201600020282>>. Acesso em: 11 Jun. 2025.

MIELE, Fernanda Gonçalves; AMATO, Cibelle Albuquerque de la Higuera. **Transtorno do Espectro Autista: qualidade de vida e estresse em cuidadores e/ou familiares - revisão de literatura**. Cad. Pós-Grad. Distúrb. Desenvolv., São Paulo, v. 16, n. 02, p. 89-102, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5935/1809-4139.20160010>>. Acesso em: 11 Jun. 2025.

VERDI, Marly Terra. Grupo de pais de crianças autistas - tessitura dos vínculos. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 04, n. 04, p. 110-114, 2003. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167729702003000100015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 Jun. 2025.